



1 3 9 4 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

PROCESSO N.º 1 3 9 4 5 0
5.4.67

INTERESSADO ACHILLES REIS

ASSUNTO: VISTORIA 9679

LOCAL: RUA MARCELO GAMA, 198

ANEXOS:		
Documentos	Plantas	Chaves
	1	

OBS.:
JTD

1967

Nenhum processo poderá ser encaminhado EM MÃOS, nos seus diferentes trâmites pela Prefeitura, a não ser quando assim determine o Prefeito.

32.438/60 fl. 1

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

2800
15857
76.659

Handwritten signature/initials

13945

~~13947~~

HABITE-SE

Em 14/6/1967

Handwritten signature

Vertical handwritten notes:
Cadastrado
Guar. 1969 24/10/66

ACHILLES REIS

tendo concluido a construção do PREDIO à a Rua Marcelo Gama 198
Requerente reside a rua Marfelo Gm.º 198, vem, respeitosamente,
solicitar a V. S.ª se digne mandar proceder a necessária vistoria.

Vistoria total

Vistoria parcial *

O requerente reside à Rua Marcelo Gama 198

, n.º

Nestes termos

P. deferimento *Achilles Reis*

Pôrto Alegre, 12 de Dezembro de 1.966.

X

Apartamento(s) n.º(s) Residencia

conjunto(s) n.º(s)

De acôrdo com a Lei 2047

Handwritten signature of the constructor

CONSTRUTOR

76.759

TAXA DE EXPEDIENTE
16650
R.D. GRANDE DO SUL
BRASIL

S.M.O.V.
16/ABR/1967
MOD. OV-7

* Tratando-se de vistoria "Parcial, deve(m), o(s)" requerente(s) discriminar(em) o(s) n.º(s) do(s) apartamento(s) ou conjunto(s).

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 32.438/60

Serviço regularizado.

Em 30/3/67

DMAE-DIP

DECISÃO TÉCNICA

20/3/67

DATA

CHEFE

HABITE-SE

foi enviado de documentação

para juntas o proc. de construção

e licenciamento. 10-4-67

Silva

CHEFE DO SETOR DE FISCARIO - D.I.E.

ARQUIVADO

EM 27/03/80

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

CONSTRUTOR

13945

[Handwritten notes and scribbles]

lmo. Sr. Prefeito Municipal

ACQUILLES REIS

tendo concluída a construção do

Requerente reside à

colocar a V.ª se digno mandar proceder a necessário registro

Victor

Victor

O requerente reside à Rua Manoel Gomes 198

estes termos

P. detimento

Pólo Alegre, 12 de Dezembro de 1966.

Apoamento(s) n.º(s)

conjunto(s) n.º(s)

De acordo com o Lei 2047

Tratando-se de vistoria (Prestar, Cessão, etc) requerente(s) (documentação) (out) não tem quitação ou quitado.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE

PROTOCOLO

DATA: 23-6-66 N.º 9133

NOME OU REPARAÇÃO: Heville Reis

NATUREZA DO DOCUMENTO:

ASSUNTO: Vestib

DECISÃO: Marechal Gama

S. S. - 114
13-1-66 - 50.000

I. O. - 0092

001.013945.67.0 FL. 02

001.013945.67.0

A.027

ANDAMENTO.

DATA

DESTINO

PODE HABITAR

98.6.66

G. Sampaio



PRESIDENCIA DA REPÚBLICA
I.B.G.E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

CONSTRUÇÃO
INQUÉRITO MENSAL SOBRE EDIFICAÇÕES
ANO DE 196

Toda pessoa, natural ou jurídica, domiciliada no território nacional é obrigada a prestar informações que, para fins de estatística, lhe forem solicitadas, episódica ou periódicamente, pelos Serviços Federais de Estatística, diretamente ou por intermédio de órgãos da administração regional ou municipal (Art. 1.º, do Decreto-Lei n.º 4 462, de 10/7/1942).

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este inquérito a colher elementos mensais sobre as edificações, inclusive os atinentes a ampliação. Compreende, ainda, a regularização de edificações (em construção ou concluídas), a fim de corrigir omissões acaso verificadas no processamento da licença.

O preenchimento do questionário será feito pelo responsável pela edificação, cabendo à repartição que conceder a licença o registro das informações solicitadas no Capítulo I — Caracterização, letra A, itens 1 a 3.

DEVERÁ ser preenchido um questionário para cada obra. No caso, porém, de a licença abranger um conjunto de casas iguais, será preenchido um só questionário, no qual serão registrados os dados correspondentes a *uma* casa, indicando-se no quesito 3 do Capítulo II, Especificações Gerais, o número de casas cobertas pela licença. Quando a licença abranger blocos de apartamentos, será preenchido um questionário para cada bloco.

AMPLIAÇÃO — A obra somente deverá ser considerada uma ampliação, desde que seja adicionada à estrutura original qualquer dependência. Exemplo: acréscimo de um andar, um quarto, um banheiro, etc. As alterações que não aumentem a área da estrutura ou construção original não são classificadas como ampliações. Se num terreno onde já exista um prédio se construir outro, este será considerado como "edificação nova", não cabendo classificá-lo como "ampliação". Tratando-se de "ampliação", consignar apenas as áreas e unidades acrescidas.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código de finalidade, descrever a construção.

I — CARACTERIZAÇÃO			
A — PREENCHIMENTO PELA REPARTIÇÃO QUE CONCEDER A LICENÇA			
1. Data da concessão.....	2. Número do processo.....		
3. Se se tratar de regularização de obra, já iniciada ou concluída, assinalar o retângulo com "X" <input type="checkbox"/>			
B — PREENCHIMENTO PELO RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		
	Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) e número	Município	Unidade da Federação (sigla)
1. <i>Luiz Manoel de Azevedo</i> (Nome do responsável)	<i>Rua Sarmateana</i>	<i>CREA 9502</i>	
2. <i>Luiz Manoel de Azevedo</i> (Nome do proprietário)	<i>198</i>	<i>PA</i>	
3. Endereço da obra.....			

QUE-SITO	II — ESPECIFICAÇÕES GERAIS				
1	Natureza da licença (assinalar somente um retângulo)				
		Licença inicial	Habite-se parcial	Habite-se total	
	Obra nova.....	1 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	5 <input checked="" type="checkbox"/>	
	Ampliação.....	2 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	6 <input type="checkbox"/>	
2	No caso de <i>habite-se total</i> , registrar a data do início da construção.....				
3	Casas iguais cobertas pela licença (número).....				
4	Estrutura (assinalar somente um retângulo).....	1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
		Alvenaria	Concreto	Aço	Madeira
5	Tipo da edificação (assinalar somente um retângulo).....	1 <input type="checkbox"/>	2 <input checked="" type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
		Popular	Médio	De luxo	Outro
6	Propriedade (assinalar somente um retângulo).....	1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
		Particular	Federal	Estadual	Municipal
7	Finalidade da edificação (ver códigos no verso).....	<i>111110</i>			
8	Custo do m ² no início da obra (estimativa): Cr\$.....	por m ²			
9	Custo do m ² no fim da obra (custo efetivo) Cr\$.....	por m ²			
10	Pavimentos (inclusive os andares ou pisos ocupados por sobrelojas)				
	Da edificação nova (número).....	<i>2</i>			
	Acrescidos à construção antiga (número).....				

QUE-SITO	III — ÁREA* (Não registrar frações)	ÁREA (m ²)
A — DA EDIFICAÇÃO		
11	TOTAL (Soma dos quesitos 12 a 16).....	<i>356,8</i>
12	Residencial.....	<i>317,88</i>
13	De escritórios, consultórios, escolas, fábricas, hospitais, etc.	
14	De circulação interna do prédio, com acesso público	
15	De lojas (inclusive as localizadas no subsolo).....	
16	De garagens (inclusive as localizadas no subsolo) e de estacionamentos cobertos.....	<i>38,70</i>
B — DO TERRENO		
17	TOTAL (Quesitos 18 + 19 + área não construída).....	
18	Ocupada pela construção coberta.....	
19	Ocupada por piscinas (fora da estrutura da edificação).....	

*No caso de ampliação, indicar somente a área acrescida à estrutura já existente.

QUE-SITO	IV — VALOR DO TERRENO
20	Valor na data do processamento da licença (Cr\$ 1000).....

QUE-SITO	V — UNIDADES *	NÚMERO	
		Residenciais	Não residenciais
21	Apartamentos.....		
22	Dormitórios.....	<i>1</i>	
23	Salas residenciais (inclusive as unidades denominadas "escritórios").....	<i>1</i>	
24	Banheiros.....	<i>2</i>	
25	W.C. com ou sem lavatórios (inclusive W.C. de empregados).....	<i>2</i>	
26	Cozinhas.....		
27	"Kitchenettes".....	<i>1</i>	
28	Quartos de empregados.....		
29	Vagas para automóveis.....		
30	Escritórios, consultórios (inclusive salas e salões não residenciais).....		
31	Armazéns, galpões e depósitos.....		
32	Lojas.....		
33	Enfermarias.....		
34	Outras unidades (copas, despensas, rouparias, varandas).....	<i>2</i>	

*No caso de ampliação, indicar somente as unidades acrescidas à estrutura já existente.

INSTRUÇÕES — Assinalar com "X" somente um retângulo na resposta aos quesitos 1, 4, 5 e 6. **Tipo da edificação** — Procura-se colher elementos para a classificação das edificações, ora em estudos pelos órgãos responsáveis pelo setor habitacional. Foram selecionados tipos que de modo geral coincidem com designações usuais nas diversas regiões do País. O tipo *popular* corresponde a habitações que visam a abrigar componentes de categorias profissionais, obedecendo sua construção a padrões mínimos quanto a acomodações e serviços. Compreende, geralmente, conjuntos residenciais. O tipo *médio* ("standard") abrange moradias, isoladas ou em conjunto, variáveis em relação a dependências e acabamento, podendo possuir alojamentos para serviços, elevadores, garagem, etc. No tipo de *luxo* incluem-se as edificações cujas características são determinadas em função de preferência de seus proprietários (número de dependências, acabamento, etc.). Em *outro tipo* incluem-se as edificações de caráter modesto ou rústico, nem sempre providas de instalações (água, iluminação elétrica, serviço sanitário). Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas informações que permitam aperfeiçoar a classificação do tipo da edificação.



fl. 4

Toda pessoa, natural ou jurídica, domiciliada no território nacional é obrigada a prestar informações que, para fins de estatística, lhe forem solicitadas, episódica ou periodicamente, pelos Serviços Federais de Estatística, diretamente ou por intermédio de órgãos de administração regional ou municipal (Art. 1.º, do Decreto-Lei n.º 4 462, de 10/7/1942).

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este inquérito a colhêr elementos mensais sobre as edificações, inclusive os atinentes a ampliação. Compreende, ainda, a regularização de edificações (em construção ou concluídas), a fim de corrigir omissões acaso verificadas no processamento da licença.

O preenchimento do questionário será feito pelo responsável pela edificação, cabendo à repartição que conceder a licença o registro das informações solicitadas no Capítulo I — Caracterização, letra A, itens 1 a 3.

DEVERÁ ser preenchido um questionário para cada obra. No caso, porém, de a licença abranger um conjunto de casas iguais, será preenchido um só questionário, no qual serão registrados os dados correspondentes a *uma* casa, indicando-se no quesito 3 do Capítulo II, Especificações Gerais, o número de casas cobertas pela licença. Quando a licença abranger blocos de apartamentos, será preenchido um questionário para cada bloco.

AMPLIAÇÃO — A obra somente deverá ser considerada uma ampliação, desde que seja adicionada à estrutura original qualquer dependência. Exemplo: acréscimo de um andar, um quarto, um banheiro, etc. As alterações que não aumentem a área da estrutura ou construção original não são classificadas como ampliações. Se num terreno onde já exista um prédio se construir outro, este será considerado como "edificação nova", não cabendo classificá-lo como "ampliação". Tratando-se de "ampliação", consignar apenas as áreas e unidades acrescidas.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código de finalidade, descrever a construção.

I — CARACTERIZAÇÃO

A — PREENCHIMENTO PELA REPARTIÇÃO QUE CONCEDER A LICENÇA

1. Data da concessão 2. Número do processo
3. Se se tratar de regularização de obra, já iniciada ou concluída, assinalar o retângulo com "X"

B — PREENCHIMENTO PELO RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		
	Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) e número	Município	Unidade da Federação (sigla)
1. (Nome do responsável) <i>CREA 9602</i>	<i>Av. ...</i>	<i>CREA 9502</i>	
2. (Nome do proprietário)			
3. Endereço da obra	<i>198</i>	<i>PA</i>	

QUE-SITO	II — ESPECIFICAÇÕES GERAIS				
1	Natureza da licença (assinalar somente um retângulo)				
	Licença inicial	Habite-se parcial	Habite-se total		
	1 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	5 <input checked="" type="checkbox"/>		
	2 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	6 <input type="checkbox"/>		
2	No caso de <i>habite-se total</i> , registrar a data do início da construção				
3	Casas iguais cobertas pela licença (número)				
4	Estrutura (assinalar somente um retângulo)				
	1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
	Alve-naria	Con-creto	Aço	Ma-deira	Outra
5	Tipo da edificação (assinalar somente um retângulo)				
	1 <input type="checkbox"/>	2 <input checked="" type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	
	Pop-ular	Mé-dio	De luxo	Outro	
6	Propriedade (assinalar somente um retângulo)				
	1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	
	Parti-cular	Fede-ral	Estaa-dual	Muni-cipal	
7	Finalidade da edificação (ver códigos no verso)				
8	Custo do m ² no início da obra (estimativa): Cr\$ por m ²				
9	Custo do m ² no fim da obra (custo efetivo): Cr\$ por m ²				
10	Pavimentos (inclusive os andares ou pisos ocupados por sobrelojas)				
	Da edificação nova (número)				
	Acrescidos à construção antiga (número)				

QUE-SITO	III — ÁREA* (Não registrar frações)	ÁREA (m ²)
	A — DA EDIFICAÇÃO	
11	TOTAL (Soma dos quesitos 12 a 16)	<i>336,8</i>
12	Residencial	<i>319,32</i>
13	De escritórios, consultórios, escolas, fábricas, hospitais, etc.	
14	De circulação interna do prédio, com acesso público	
15	De lojas (inclusive as localizadas no subsolo)	
16	De garagens (inclusive as localizadas no subsolo) e de estacionamentos cobertos	<i>87,48</i>
	B — DO TERRENO	
17	TOTAL (Quesitos 18 + 19 + área não construída)	
18	Ocupada pela construção coberta	
19	Ocupada por piscinas (fora da estrutura da edificação)	

*No caso de ampliação, indicar somente a área acrescida à estrutura já existente.

QUE-SITO	IV — VALOR DO TERRENO
20	Valor na data do processamento da licença (Cr\$ 1000)

QUE-SITO	V — UNIDADES *	NÚMERO	
		Residenciais	Não residenciais
21	Apartamentos		
22	Dormitórios		
23	Salas residenciais (inclusive as unidades denominadas "escritórios")	<i>7</i>	
24	Banheiros	<i>1</i>	
25	W.C. com ou sem lavatórios (inclusive W.C. de empregados)	<i>2</i>	
26	Cozinhas		
27	"Kitchenettes"		
28	Quartos de empregados	<i>1</i>	
29	Vagas para automóveis		
30	Escritórios, consultórios (inclusive salas e salões não residenciais)		
31	Armazéns, galpões e depósitos		
32	Lojas		
33	Enfermarias		
34	Outras unidades (copas, despensas, rouparias, varandas)	<i>2</i>	

*No caso de ampliação, indicar somente as unidades acrescidas à estrutura já existente.

INSTRUÇÕES — Assinalar com "X" somente um retângulo na resposta aos quesitos 1, 4, 5 e 6. **Tipo da edificação** — Procura-se colhêr elementos para a classificação das edificações, ora em estudos pelos órgãos responsáveis pelo setor habitacional. Foram selecionados tipos que de modo geral coincidem com designações usuais nas diversas regiões do País. O tipo *popular* corresponde a habitações que visam a abrigar componentes de categorias profissionais, obedecendo sua construção a padrões mínimos quanto a acomodação e serviços. Compreende, geralmente, conjuntos residenciais. O tipo *médio* ("standard") abrange moradias, isoladas ou em conjunto, variáveis em relação a dependências e acabamento, podendo possuir alojamentos para serviçais, elevadores, garagem, etc. No tipo de *luxo* incluem-se as edificações cujas características são determinadas em função de preferência de seus proprietários (número de dependências, acabamento, etc.). Em *outro tipo* reúnem-se as edificações de caráter modesto ou rústico, nem sempre providas de instalações (água, iluminação elétrica, serviço sanitário). Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas informações que permitam aperfeiçoar a classificação do tipo da edificação.

A SMOR = DE

Os processos de construção e alinhamento estão afeitos ao de n.º 7262/63, o qual foi da Procuradoria para SMOR em 17/10/66 pela guia n.º 802/66

Gery Yuntz

Em 13-4-67

Jorge Biacchi
JORGE BIACCHI
 Chefe do Setor de Arquivamento - S.D.

Dartagnan Alpheu Langer
DARTAGNAN ALPHEU LANGER
 Chefe do Serviço de Documentação

A D.E. - Protocolo, o processo n.º 7262/63 foi encaminhado à esta Divisão em 19.10.66.

em 14.4.67

Ruy C. Machado
RUY C. MACHADO
 CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO - S.M.O.V.

à 4.ª Seção

Para juntar o processo n.º 7.262-63.

em 14-4-67

M. Machado

AO Chefe da 4ª Seção

A construção não foi execu-
tada de acordo com as plantas
aprovadas.

Vide anotações em vermelho
na planta anexa.

O responsável técnico e
o proprietário foram autuados
pelos autos de infrações nos
4354 e 4355.

Cabe o nº 198.

Em 18/4/67

Mauvo.

Marino Mucillo
Auxiliar Técnico 4ª Seção da D. E.

o Sr. J. F.

Somos pela extração de multa
de R\$ 10,00 a cada auto e retorno
a esta Seção.

18/4/67

De acordo
J. SAA - St. R. P.

Em 19.4.67

Camp

ENG.º DIRETOR DA DE

4ª SEÇÃO DE EDIFICAÇÕES
ENG.º CHEFE

A SAA com os autos de infração
nos 4354 e 4355 anexo.

Em 20-4-67

Rodrigues.

À Secção de Victoria.

20.4.67

[Handwritten signature]

ARQ. FÁBIO DA ROSA S. RIBEIRO
CHEFE DA S. A. A.-DE.

Compareça à S.V.

24/4/67

[Handwritten signature]

à 1ª Secção

O requerente anexou plantas
de modificação; solicitamos
examinar a possibilidade de a-
provação.

24/5/67

1ª SECÇÃO DE ENFERMAGENS
ENF. CHEFE

3ª SE

NAO TEMOS A OPÉR
QUA...
26/25/67
[Handwritten signature]

1ª SECÇÃO DE ENFERMAGENS
ENF. CHEFE Mod. RA-57

A 4ª Seção

Wade 2 epis.

em 29/5/67

ENG. LUCIO FONSECA DE ARAUJO
CHEFE DASALO. - D.E.

AO Chefe da 4ª Seção

- 1ª) A metragem da área não combina tem 477 e não 421 m².
- 2ª) O comprimento na planta baixa marca 370 e na localização tem 515.
- 3ª) A: copa ficou com 445 e não 475.

em 31/5/67

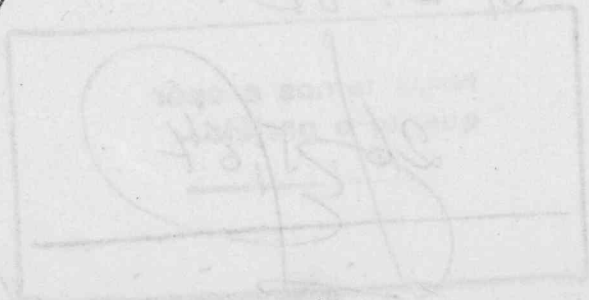
Marino

Marino Mucillo
Auxiliar Técnico 4ª Seção de D. M.

Comparece à S. V.

31/5/67

[Handwritten signature]



fl. 7

Ào Chefe da 4ª Seção

O pedido confere com as novas plantas aprovadas, conforme portais em vermelho.

Em 14/6/67

Mucillo

Marino Mucillo
Auxiliar Técnico 4ª Seção de D. M.

VISTORIADO	TOTAL
Início	— / — / —
Conclusão	— / — / —
Recebeu o nº	198
Pode ir a D. L.	
Em	14/6/67
Eng.º Chefe	

À D. Fiscalização

Solicitamos informar data.

Em 15-6-67

A. Audadez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES

3ª VIA

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4354

Aos 18 dias do mês de ABRIL de 19 67 às 10.30 horas, no local à rua MARCELO GAMA N.º 198

do Município de Pôrto Alegre, onde me achava no exercício das minhas funções de vistoriador, verifiquei QUE O PRÉDIO FOI CONSTRUÍDO EM DESACORDO COM AS PLANTAS APROVADAS, CONFORME INFORMAÇÕES NO PROCESSO DE VISTORIA N.º 13945/67

infringindo assim o disposto no(s) art.º(s) 53

da(s) Lei(s) 2047/59

Notifiquei o fato ao(s) Sr(s) END

ARQUITETA IVONE MANSKE

intimando-o(s) a apresentar(em) em sua defesa, por escrito, dentro do prazo de oito (8) dias. Do que, para constar, lavrei o presente Auto de Infração em quatro (4) vias, uma das quais fica em poder do infrator e tôdas assinadas por mim em presença de duas (2) testemunhas e serão presentes ao Sr. Diretor da Divisão de Edificações, para os devidos fins.

Manoel Augusto
Autuante

Assente
Autuado(s)

Testemunha (Nome e Enderêço)

Testemunha (Nome e Enderêço)

Em face do Auto de Infração acima lavrado, aplique-se a multa de
NCr\$ 10,00 (Dez Cruzeiros Novos

) de acôrdo com o(s) art.º(s) n.º(s)

53 da(s) Lei(s) n.º(s) 2047

Em 20 de abril de 19 67

Antônio
p/ Diretor da Divisão de Edificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES

3ª VIA

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4355

Aos 18 dias do mês de ABRIL de 19 67 às 10:10 horas, no local à rua MARCELO GAMA N.º 128

do Município de Pôrto Alegre, onde me achava no exercício das minhas funções de vistoriador, verifiquei QUE O PRÉDIO FUI OCUPADO

ANTES DA VISTORIA - PROCESSO N.º 13945/67

infringindo assim o disposto no(s) art.º(s) 52

da(s) Lei(s) 2047/59

ACHILES REIS Notifiquei o fato ao(s) Sr(s)

intimando-o(s) a apresentar(em) em sua defesa, por escrito, dentro do prazo de oito (8) dias. Do que, para constar, lavrei o presente Auto de Infração em quatro (4) vias, uma das quais fica em poder do infrator e tôdas assinadas por mim em presença de duas (2) testemunhas e serão presentes ao Sr. Diretor da Divisão de Edificações, para os devidos fins.

[Handwritten Signature]

Autuante

ausente
Autuado(s)

Testemunha (Nome e Enderêço)

Testemunha (Nome e Enderêço)

Em face do Auto de Infração acima lavrado, aplique-se a multa de

R Cr\$ 10,00 (Dez Cruzeiros Novos

) de acôrdo com o(s) art.º(s) n.º(s)

52 da(s) Lei(s) n.º(s) 2047

Em 20 de Abril de 1967

[Handwritten Signature]
P/ Diretor da Divisão de Edificações

Ao Sr. Fiscal

Para atender a solicitação de 15/6/67

26.6.67
Pinheiro
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Por. Chefe da 3ª Zona
de ações com infarmacos
católicos, o início da prestação
foi em 18/9-1964, e a conclusão
são em 8/12-1966

em 22/6-1967
Pinheiro

Sr. Chefe.

Da Seção de Fiscalização Múltipla.

Com a informação do Sr. Fiscal.

26.6.67
Pinheiro
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

A Divisão de Edificações
Com a informação do Sr. Fiscal do Setor

26.6.67
Wicost Silva
CHEFE DA SEÇÃO DE FISC. MÚLTIPLA

Di. S. Schmob.

Em 4.7.67

Sidrak Ignácio da Silva
CHEFE DO SETOR DE FISCÁRIO - DE.

À Div. 9. Tributária

Em 6.4.64

Sire

Achilles Reis
Rua Marcelo Gama, 198

A classificação do imóvel
que trata presente expediente é:
"Avenária Indiv." (Residência).

13/7/67

Waldemar Firmino Gonçalves -
Agente Tributário

João S. Teves.
13.7.67

[Handwritten signature]

BT - Serviço de Registro Predial e Terras

Do Cadastro:

Pelo presente, incluímos o predio
n.º 198, da Rua Marcelo Gama, casas
de alteracao e lançamento de inscrições
14.129, dando baixa na area pertiga,
face demolicão.

Quero 1 B.T. - listagem.

[Handwritten signature]
26/7/67

Autado,

do controle

HELENA M. GONZALEZ
CHEFE DO SETOR 3

30/10/67

Em 13/11/67
CONFERIDO. PODE SER ARQUIVADO
CONTRÔLE - S.I. - D.L. Mod. A-52

A SMOV, por solicitação de Cópia de Planta nº 1244/80
AD-AM, 231/180

Meida
matr. 12.606

Valdeir
Valdeir Reyes de Azevedo
Auxiliar Técnico
AA-CD

Valdeir
VALDIR PIVA DUARTE - 6220
Chefe do Arquivo Municipal
AA-CD

AO ARQUIVO MUNICIPAL
PARA ARQUIVAM.

EM 29.02.80

Luz
LUIZ D. BONA PORTON;
6750

Junto ao processo n.º 72.169/80.
AD-AM, 05/03/80

Valdeir

Valdeir
Valdeir Reyes de Azevedo
Auxiliar Técnico
AA-CD

Valdeir
VALDIR PIVA DUARTE - 6220
Chefe do Arquivo Municipal
AA-CD

